



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.839, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento
do Município de Capanema, para o exercício
de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 2.429.827,29 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO: 44.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE DE RECURSO: 1015 – CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 450.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJ: 15.451.1501.1-506–CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 931 – CV 1306/2022-SEDU-REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.700.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 279.827,29 (recurso por excesso de arrecadação)



Município de Capanema - PR

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 2.429.827,29

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Excesso de Arrecadação-Conta 1.7.1.2.99.0.1.01.01.00.00.00-Fonte 1015 - R\$
190.000,00

Excesso de Arrecadação-Conta 1.7.1.2.99.0.1.01.02.00.00.00-Fonte 1015 - R\$
260.000,00

Excesso de Arrecadação-Conta 2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00-Fonte 931 - R\$
1.700.000,00

Excesso de Arrecadação-Conta 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00-Fonte 000 - R\$
279.827,29

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão do seguinte Projeto:

15.451.1501.1-506–CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM PRAÇAS E
PARQUES MUNICIPAIS

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal